



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA 015/2023DI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 080/2023PMSL**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa eletrônica de licitação nº 015/2023DI, em favor da empresa S S VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.548.313/0001-04, com sede na AVENIDA OTAVIO SANTOS, 207 - RECREIO - CEP 45.020-750 - VITORIA DA CONQUISTA - BA, pelo valor de R\$ 57.200,00 (Cinquenta e sete mil e duzentos reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Sebastião Laranjeiras, 17 de março de 2023.

Pedro Antônio Pereira Malheiros  
Prefeito